Ata Eletrônica da 13ª Sessão Extraordinária 7º Per. da 4ª Sessão Legislativa da 7ª Legislatura

Identificação Básica: Tipo de Sessão: Sessão Extraordinária 7º Per. ; Abertura: 29/05/2024 - 17:00 ; Encerramento: 17:25

Mesa Diretora: PRESIDENTE: SENE / NOVO ; PRIMEIRO SECRETÁRIO: OSNI CEARÁ / PMB ; SEGUNDO SECRETÁRIO: DEGA / NOVO

Lista de Presença na Sessão: CIRINEU DO ESPORTE / PSB ; DEGA / NOVO ; ELINETE / MDB ; EZEQUIEL TAVARES / PSD ; JUVANETE / UNIAO ; MARCELO DA SAÚDE / PSB ; MARCO ROCHA / SD ; NEGA / MDB ; OSNI CEARÁ / PMB ; PAULO PARADA / PODE ; SENE / NOVO

Expedientes: ABERTURA DA SESSÃO: O senhor Presidente declarou aberta a Sessão, após verificar a presença da maioria dos senhores Vereadores, passando à Ordem do dia. **OFÍCIO**: Ofício Circular n.º. 007/2024. Exmos. Senhores Vereadores. Prezados Senhores: Pontal do Paraná, 27 de maio de 2024. Conforme preceitua o Artigo 23, inciso I e II da Lei Orgânica do Município, resolvo convocá-los para três Sessões Extraordinárias, a serem realizadas nos dias 29, e 31 de maio e 03 de junho às 17:00 horas. Sem mais para o momento, antecipo meus agradecimentos. Atenciosamente, Sinedir da Rosa Cardozo, Presidente. **EDITAL**: EDITAL Nº. 007/2024. Sinedir da Rosa Cardozo - Presidente da Câmara Municipal de Pontal do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Artigo 23 Inciso I e II da Lei Orgânica do Município de Pontal do Paraná, com base no Regimento Interno: RESOLVE: Convocar Extraordinariamente a Câmara Municipal de Pontal do Paraná, nos dias 29 e 31 de maio e 03 de junho de 2024, às 17:00 horas, a fim de discutir e votar as seguintes matérias: EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO O ANTEPROJETO DE LEI 45/2024, DE INICIATIVA DO PODER EXECUTIVO, QUE TRAZ A MENSAGEM Nº. 35/24, QUE: Súmula: Autoriza a abertura de crédito adicional especial na importância dezesseis milhões e quinhentos e cinquenta mil reais. EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO O ANTEPROJETO DE LEI 46/2024, DE INICIATIVA DO PODER EXECUTIVO, QUE TRAZ A MENSAGEM Nº. 36/24, QUE: Súmula: Autoriza a abertura de crédito adicional especial na importância um milhão e quinhentos e doze mil reais. EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO O ANTEPROJETO DE LEI 47/2024, DE INICIATIVA DO PODER EXECUTIVO, QUE TRAZ A MENSAGEM Nº. 37/24, QUE: Súmula: Autoriza a abertura de crédito adicional especial na importância dois milhões e seiscentos mil reais. EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO O ANTEPROJETO DE LEI 48/2024, DE INICIATIVA DO PODER EXECUTIVO, QUE TRAZ A MENSAGEM Nº. 38/24, QUE: Súmula: Autoriza a abertura de crédito adicional especial na importância de dois milhões e cem mil reais. EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO O ANTEPROJETO DE LEI 49/2024, DE INICIATIVA DO PODER EXECUTIVO, QUE TRAZ A MENSAGEM Nº. 39/24, QUE: Súmula: Autoriza a abertura de crédito adicional especial na importância de quatrocentos e cinquenta mil reais. EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO O ANTEPROJETO DE LEI 50/2024, DE INICIATIVA DO PODER EXECUTIVO, QUE TRAZ A MENSAGEM Nº. 40/24, QUE: Súmula: Autoriza a abertura de crédito adicional especial na importância de cento e oitenta e um mil reais. EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO O ANTEPROJETO DE LEI 51/2024, DE INICIATIVA DO PODER EXECUTIVO, QUE TRAZ A MENSAGEM Nº. 41/24, QUE: Súmula: Autoriza a abertura de crédito adicional especial na importância de dois milhões e trinta e um mil e oitocentos e oitenta e oito reais e vinte e quatro centavos. EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO O ANTEPROJETO DE LEI 52/2024, DE INICIATIVA DO PODER EXECUTIVO, QUE TRAZ A MENSAGEM Nº. 42/24, QUE: Súmula: Autoriza a abertura de crédito adicional especial na importância de oitenta mil e duzentos e quarenta e cinco reais. EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO O ANTEPROJETO DE LEI 53/2024, DE INICIATIVA DO PODER EXECUTIVO, QUE TRAZ A MENSAGEM Nº. 43/24, QUE: Súmula: Autoriza a abertura de crédito

adicional especial na importância de duzentos e oito mil reais. Pontal do Paraná, em 27 de maio de 2024. Sinedir da Rosa Cardozo, Presidente.

Ocorrências da Sessão: Foram aprovados em primeira votação os Anteprojetos de Lei nºs 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52 e 53/2024, todos eles de iniciativa do Poder Executivo. Foi aprovado em votação única o Requerimento de Dispensa do Interstício, de iniciativa dos Vereadores.

Considerações Finais: Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente declarou encerrada a Sessão, marcando a próxima para logo após o término desta, e para constar, eu, Otavio Henrique Batista Gonçalves de Araújo, Auxiliar Administrativo, lavrei a presente Ata, junto ao Sistema de Apoio ao Processo Legislativo, que lida e achada segue devidamente assinada pelo Senhor Presidente, pelo Primeiro Secretário e pelo Segundo Secretário.

Assinatura da Mesa Diretora da Sessão

PRESIDENTE:
SINEDIR DA ROSA CARDOZO / NOVO

PRIMEIRO SECRETÁRIO: OSNI ALVES DE ABREU / PMB

SEGUNDO SECRETÁRIO:
DEIGAELTE DE JESUS OLIVEIRA / NOVO